

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 467 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2016

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973;

CONSIDERANDO o convite do Secretário Municipal de Saúde de Campo Grande-MS.

CONSIDERANDO a deliberação em *Ad Referendum* de Plenário, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o colaborador do Cofen no Coren-MS Dr. Diogo Nogueira do Casal, Coren-RO n. 24089, a participar do “Lançamento de Abertura da Campanha de Combate à Dengue, Chikungunya e Zika”, a ser realizada no dia 2 de dezembro de 2016, em Campo Grande-MS.

Art. 2º O colaborador do Cofen no Coren-MS, Dr. Diogo Nogueira do Casal, não fará jus a auxílio representação.

Art. 3º O exercício desta função não gera direito a gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional, conforme Lei n. 5905/73.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência do referido colaborador do Cofen no Coren-MS, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 1º de dezembro de 2016.

Dra. Vanessa Pinto Oleques Pradebon
Presidente
Coren-MS n. 63017

Dra. Judith Willemann Flôr
Secretária
Coren-MS n. 41476